

Ord.	Servidor (a)	Cargo	A contar de
01	Daniel Jacquiminouth Rodrigues	Auxiliar Administrativo	Data de publicação

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 15 de janeiro de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 257324

PORTARIA N.º 010/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o que constano no Processo nº 01.01.022101.000403/2026-53 (SIGED), datado 08/01/2026, de interesse do servidor YAN RODRIGUES GRAÇA, Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o PARECER nº 038/2026 - ASJUR/SSP-AM, datado de 12/01/2026, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, 05 (cinco) meses e 1 (um) dia de Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
247.120-5 A	YAN RODRIGUES GRAÇA	Assistente Operacional III	19/01/2026 à 19/06/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 16 de janeiro de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 257325

PORTARIA N.º 002/2026-GSE/FESP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 01.01.022703.000068/2023-61 (FESP/AM);

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório para esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca de possível descumprimento contratual referente à apresentação do Programa de Integridade pela empresa VIEIRA E ROCHA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., relativo ao Termo de Contrato nº 072/2023-FESP, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
DANIEL MARQUES LIMA	272.469-3A
WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	215.900-7E

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V** - **ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 19 de janeiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 257327

PORTARIA N.º 007/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o que constano no Processo nº 01.01.022101.000306/2026-60 (SIGED), datado de 07/01/2026, de interesse do servidor JOHNATAN DOS SANTOS AZEVEDO AMAZONAS, Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer a interrupção da Licença para Tratamento de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o Parecer nº 024/2026 - ASJUR/SSP-AM, datado de 08/01/2026, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, ora acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;

RESOLVE:

I - INTERROMPER a Licença para Tratamento de Interesse Particular, publicada em Diário Oficial do Estado, edição de 05/08/2024, conforme Portaria n.º 144/2024-GS/SSP, em favor do servidor efetivo **JOHNATAN DOS SANTOS AZEVEDO AMAZONAS**, Assistente Operacional III, matrícula nº 243.791-0 A, a contar de 27/01/2026.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 15 de janeiro de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 257328

PORTARIA N.º 003/2026-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 0006/2018-GS/SEAD, publicada no dia 16 de agosto de 2018 no Diário Oficial do Estado (DOE), que dispõe sobre o estabelecimento de normas para a realização de inventário de bens móveis, no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no em seu art. 2º, §3 - O referido inventário será realizado por Comissão Específica constituída por nomeação do Dirigente do Órgão/ Entidade; **RESOLVE:** **I - INSTITUIR** Comissão Especial para realizar o inventário anual de bens patrimoniais, adquiridos e já existentes, da estrutura básica e setorial da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, concernente ao exercício de 2025; **II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

	ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
1	Presidente	SANMYA BEATRIZ TIRADENTES LEITE	200.367-8 B	SSP
2	Vice-Presidente	ANA LÚCIA BECKMAN MONTEIRO	168.584-8 E	SSP
3	Membro	POLLYANNA MATIAS MONTEIRO	270.011-5 A	SSP
4	Membro	ISABELLE ROCHA DE SOUSA	242.033-3 A	SEAGI
5	Membro	EDNILSON NAZARENO FERREIRA DE SOUZA	161.426-6 C	IESP
6	Membro	SILVIO SOUZA SANTOS	180.267-4 E	SEAI
7	Membro	JOSÉ EDUARDO VILAÇA DOS SANTOS	153.692-3 B	CORREG
8	Membro	CRISTIANO HOLANDA MENDES	254.829-1 A	OUVIDORIA
9	Membro	EDVAL CÔRTEZ DE ARAUJO NETO	172.398-7 D	DIOA
10	Membro	THÔMAZ DOS SANTOS FARIAS	245.541-2 A	ASJUR
11	Membro	DANIEL FEITOZA PONTES	268.072-6 A	NIRC

III - A Comissão ora constituída está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V** - **ESTABELECE** o